

TERMO DE PARTICIPAÇÃO E REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INDICAÇÃO ALURA (“MEMBER GET MEMBER”)

DEFINIÇÕES

Plataforma Alura: É a nossa Plataforma de educação, acessada em <https://www.alura.com.br/>

Pessoa Indicada: Pessoa física que nunca possuiu matrícula na Plataforma e criou sua conta através o link de indicação da Pessoa Indicadora

Pessoa Indicadora: Aluno ou Aluna da Alura ou da FIAP, cuja conta seja Pessoa Física (PF), que gerou na Plataforma seu link de indicação e o compartilhou com a(s) Pessoa(s) Indicada(s), conforme as condições desse Termo.

Conta Pessoa Física (PF): Conta ativa na Plataforma Alura, de titularidade de uma pessoa física, cuja matrícula tenha sido realizada por si mesma.

1 - O QUE É A CAMPANHA DE INDICAÇÃO ALURA E COMO FUNCIONA?

1.1 A campanha de indicação Alura é uma ação que tem como objetivo oferecer condições especiais para pessoas indicadas por nossos estudantes e benefícios para a pessoa indicadora

1.2. A participação na Campanha de Indicação dá direito a um desconto de 15% para a pessoa indicada, desde que a matrícula seja realizada através de um link de indicação válido gerado por uma pessoa indicadora via plataforma. Em campanhas especiais, como a Black Friday, o maior desconto disponível será aplicado, garantindo o melhor benefício.

1.3. Benefícios para a pessoa indicadora: a pessoa indicadora que participar da campanha poderá resgatar prêmios físicos ou digitais, conforme o item 4.

1.4. Restrições de plano: O desconto de 15% não é válido para matrícula em planos semestrais, sendo aplicável apenas para matrículas a planos de assinatura de maior duração (como Plus, Pro, Pro 24, Ultra, Plus 24).

1.5. Critérios de participação: a pessoa indicadora deve estar com um dos seguintes planos ativo: Plus, Pro, Pro 24, Plus 24 ou Ultra. Além disso, é necessário que a conta seja de Pessoa Física (PF); esteja regularizada (sem pendências financeiras) e o plano ativo não seja de vigência semestral.

2 - DESCRIÇÃO DA CAMPANHA

2.1. A Campanha de Indicação Alura é uma ação gratuita, condicionada à matrícula realizada pela Pessoa Indicada via link de indicação específico e gerado pela Pessoa Indicadora.

2.2. A campanha consiste em indicar amigos(as), conhecidos(as) e/ou familiares para a se matricularem na Alura. As indicações que resultarem em matrículas ativas por pelo menos 15 dias serão contabilizadas para o benefício da pessoa indicadora.

3 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA DE INDICAÇÃO ALURA

3.1. O período de participação na presente campanha será estabelecido pela Alura e informado aos participantes. As matrículas realizadas antes do início ou após o término do período de participação NÃO serão abrangidas por esta campanha.

3.2. O participante precisa resgatar seus pontos acumulados até o final da vigência do plano ativo atual para ter direito aos prêmios, através da plataforma, solicitando pelo formulário.

3.3. Após o término do período de vigência do plano da Pessoa Indicadora, os pontos acumulados serão expirados e não poderão mais ser resgatados.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA DE INDICAÇÃO ALURA

4.1. Para participar da campanha de indicação Alura e fazer jus ao recebimento do prêmio, o participante deverá:

a) Cumulativamente, (i) estar matriculado em um plano da Alura válido e ativo; (ii) Indicar amigos(as) e conhecidos(as) através do link de indicação específico; (iii) Concordar com todos os itens constantes neste regulamento; ou

b) Cumulativamente, (i) ser um(a) alunos(a) ativo(a) da FIAP que tenha acesso à Alura como parte dos benefícios oferecidos em programas de Graduação, MBA ou Pós-Tech, desde que estejam em conformidade com as demais condições deste regulamento; (ii) Indicar amigos(as) e conhecidos(as) através do link de indicação específico; (iii) Concordar com todos os itens constantes neste regulamento.

4.1.1 Para fins de atribuição de premiação, somente serão computadas as indicações que resultem em matrículas realizadas e ativas por pelo menos 15 dias.

4.1.2. Considera-se um plano da Alura válido aquele que está ativo e que não possui pendências financeiras a ele vinculado.

4.1.3. Participantes que possuam acesso gratuito à Plataforma Alura, incluindo planos Trial, Alumini, ou qualquer outro tipo de gratuidade, NÃO serão elegíveis para participar do programa MGM (Member Get Member) como Pessoa Indicadora, para receber prêmios associados à campanha de indicação.

4.2. Os prêmios serão enviados no prazo de até 60 dias após a solicitação de resgate, a ser formalizada por meio do formulário disponível na plataforma da Alura, desde que todas as informações necessárias para o envio, como endereço completo e correto, tenham sido devidamente fornecidas.

4.2.1 Em caso de erro na entrega de prêmios físicos devido a informações incorretas ou incompletas que tenham sido fornecidas pela Pessoa Indicadora, o prazo de envio será reiniciado a partir da correção do problema.

4.2.1.1. Caso haja alteração ou correção no endereço após o envio da solicitação de resgate, o prazo poderá ser estendido conforme a necessidade para reprocessar a entrega.

4.2.1.2. Nas hipóteses das cláusulas 4.2.1 e 4.2.1.1, A Alura poderá condicionar a entrega ao pagamento dos custos de envio pela Pessoa Indicadora, decorrentes da necessidade de completar, corrigir ou alterar suas informações.

4.2.3 Ainda no que diz respeito aos prêmios físicos, caso ocorram três tentativas de entrega malsucedidas, seja por erro no endereço fornecido ou qualquer outro problema relacionado à entrega, a solicitação será cancelada. Nesse caso, o prêmio físico será substituído por um prêmio virtual de valor equivalente, disponível no catálogo, de acordo com a mesma pontuação originalmente atribuída, e nada será devido pela Alura a qualquer título.

4.3. Para pessoas indicadas que residam fora do Brasil, os prêmios oferecidos serão exclusivamente digitais.

4.4. Práticas como cashback, anúncio em mídia paga, criação de rede sociais específicas para este fim, responder comentários das redes sociais da Alura com o link de indicação são proibidas.

4.5 Cada indicação vale 100 pontos, sem distinção de pontos entre os diferentes planos indicados.

5 - REGRAS E INFORMATIVOS DA CAMPANHA

5.1. A janela de atribuição de indicações será de 15 dias. Ou seja, a indicação só será válida se a matrícula do indicado for realizada dentro de 15 dias após o envio do link de indicação.

5.2. Todos os e-mails e informações dos indicados passarão por análise. Caso a Alura verifique fraudes ou tentativas de manipulação, a pessoa indicadora será desclassificada e não terá direito aos prêmios.

5.3. A Alura se reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar a campanha a qualquer momento, sem aviso prévio, conforme julgar necessário.

5.4 Após a solicitação do brinde, não será permitida a troca.

5.5 Compras feitas sem o registro da indicação não serão contabilizadas. Para os pontos serem contabilizados, a indicação deve ser feita única e exclusivamente por meio do link de indicação gerado na plataforma.

5.6 Não há limites para o envio de convites. Você pode acumular quantas indicações desejar, desde que cada uma delas seja validada. Lembre-se de que, após realizar um resgate, os pontos utilizados serão descontados do seu saldo.

6 - CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA

6.1. Ao participar da campanha, a pessoa participante concorda com o tratamento de seus dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/18) e com a Política de Privacidade da Alura.

6.2. A Alura se reserva o direito de modificar os prêmios a serem distribuídos, dependendo da disponibilidade e circunstâncias, sem aviso prévio.

6.3. Quaisquer questões, dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Alura, a seu exclusivo critério.

6.4. Este regulamento está disponível no site da Alura para consulta pública e deve ser lido e compreendido antes da participação na campanha.

6.5 A Alura poderá utilizar os nomes dos participantes da ação para fins de divulgação da premiação em suas redes sociais, e-mails e outros meios de comunicação. Ao participar da Campanha, você está concordando com esse uso, divulgação e publicidade, sem limitação temporal ou territorial.

Ao se inscrever na Campanha de Indicação, você concorda com todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.